
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0267, DE 13 DE MAIO DE 2021.

PORTARIA Nº 0267, DE 13 DE MAIO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME
JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
031/2021, datado de 10/05/2021, de autoria da servidora
JANISIA MARTA DE SOUSA BEZERRA MORAIS,
matricula 556;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias
municipais de Educação, Cultura e Desporto e de
Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio
por assiduidade à servidora JANISIA MARTA DE SOUSA
BEZERRA MORAIS, matricula 556, de 14/05/2021 a
11/08/2021, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 13 de Maio de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F2E7B8BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/05/2021. Edição 2534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>